

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PROJETO LEI Nº 1 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Acrescenta Ações de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 2.685 de 02/12/2020 publicada em 02/12/2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a "**ACRESCENTAR**" no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.685 de 02/12/2020, publicada em 02/12/2020, para o exercício de 2021, no Anexo I, as seguintes Ações de Governo:

### "ACRESCENTAR"

| Funcional Programática |                  |                                                                                  | Valor (R\$)       |
|------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Órgão</b>           | <b>08</b>        | <b>DEPTO. DE SAÚDE</b>                                                           |                   |
| <b>Unidade</b>         | <b>003</b>       | Divisão de Vigilância em Saúde                                                   |                   |
| <b>Função</b>          | <b>10</b>        | Saúde                                                                            |                   |
| <b>Subfunção</b>       | <b>304</b>       | Vigilância Sanitária                                                             |                   |
| <b>Programa</b>        | <b>0020</b>      | Vigilância em Saúde                                                              |                   |
| <b>Ação</b>            | <b>2.089</b>     | Educação em Saúde Ambiental p/ Enfrentamento do Aedes Aegypti – União/Município. |                   |
| <b>Cat. Econom.</b>    | <b>3.3.90.30</b> | Material de Consumo                                                              |                   |
| <b>Fonte Rec.</b>      | <b>895</b>       | Conv. Enfrentamento Aedes Aegypti- FUNASA                                        | 83.721,00         |
| <b>Cat. Econom.</b>    | <b>3.3.90.39</b> | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                   |                   |
| <b>Fonte Rec.</b>      | <b>895</b>       | Conv. Enfrentamento Aedes Aegypti- FUNASA                                        | 65.000,00         |
| <b>TOTAL AÇÃO</b>      |                  |                                                                                  | <b>148.721,00</b> |
| <b>Órgão</b>           | <b>09</b>        | <b>DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                               |                   |
| <b>Unidade</b>         | <b>001</b>       | Divisão de Assistência Social                                                    |                   |
| <b>Função</b>          | <b>08</b>        | Assistência Social                                                               |                   |
| <b>Subfunção</b>       | <b>243</b>       | Assistência à Criança e ao Adolescente                                           |                   |
| <b>Programa</b>        | <b>0025</b>      | Assistência à Criança e ao Adolescente                                           |                   |
| <b>Ação</b>            | <b>1.196</b>     | Aquisição de Veículo – FIA                                                       |                   |
| <b>Cat. Econom.</b>    | <b>4.4.90.52</b> | Equipamentos e Material Permanente                                               |                   |
| <b>Fonte Rec.</b>      | <b>877</b>       | Repasse FIA Conselho Tutelar                                                     | 60.000,00         |
| <b>TOTAL AÇÃO</b>      |                  |                                                                                  | <b>60.000,00</b>  |
| <b>Órgão</b>           | <b>09</b>        | <b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                              |                   |
| <b>Unidade</b>         | <b>001</b>       | Divisão de Assistência Social                                                    |                   |
| <b>Função</b>          | <b>08</b>        | Assistência Social                                                               |                   |
| <b>Subfunção</b>       | <b>244</b>       | Assistência Comunitária                                                          |                   |
| <b>Programa</b>        | <b>0022</b>      | Administração e Gestão da Assistência Social                                     |                   |
| <b>Ação</b>            | <b>1.188</b>     | Aquisição de Veículo                                                             |                   |
| <b>Cat. Econom.</b>    | <b>4.4.90.52</b> | Equipamentos e Material Permanente                                               |                   |
| <b>Fonte Rec.</b>      | <b>941</b>       | Emenda P. Veículo Assist. Social                                                 | 60.957,00         |
| <b>TOTAL AÇÃO</b>      |                  |                                                                                  | <b>60.957,00</b>  |
| <b>Órgão</b>           | <b>10</b>        | <b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>                                     |                   |
| <b>Unidade</b>         | <b>001</b>       | Divisão de Fomento Agrícola                                                      |                   |
| <b>Função</b>          | <b>20</b>        | Agricultura                                                                      |                   |
| <b>Subfunção</b>       | <b>606</b>       | Extensão Rural                                                                   |                   |

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

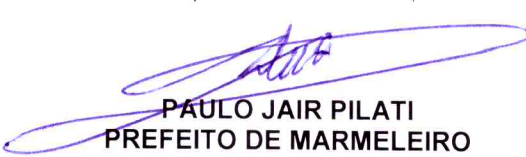
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

|                     |                  |                                                       |                     |
|---------------------|------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Programa</b>     | <b>0027</b>      | Fomento Agrícola                                      |                     |
| <b>Ação</b>         | <b>1.190</b>     | Aquisição de Máquina Agrícola                         |                     |
| <b>Cat. Econom.</b> | <b>4.4.90.52</b> | Equipamentos e Material Permanente                    |                     |
| <b>Fonte Rec.</b>   | <b>000</b>       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 68.000,00           |
| <b>Cat. Econom.</b> | <b>4.4.90.52</b> | Equipamentos e Material Permanente                    |                     |
| <b>Fonte Rec.</b>   | <b>887</b>       | Conv. Equipamento Agrícola- MAPA -                    | 382.000,00          |
| <b>TOTAL AÇÃO</b>   |                  |                                                       | <b>450.000,00</b>   |
| <b>Órgão</b>        | <b>10</b>        | <b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>          |                     |
| <b>Unidade</b>      | <b>001</b>       | Divisão de Fomento Agrícola                           |                     |
| <b>Função</b>       | <b>20</b>        | Agricultura                                           |                     |
| <b>Subfunção</b>    | <b>606</b>       | Extensão Rural                                        |                     |
| <b>Programa</b>     | <b>0027</b>      | Fomento Agrícola                                      |                     |
| <b>Ação</b>         | <b>1.191</b>     | Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais            |                     |
| <b>Cat. Econom.</b> | <b>4.4.90.51</b> | Obras e Instalações                                   |                     |
| <b>Fonte Rec.</b>   | <b>000</b>       | Recursos Ordinários (Livres)                          | 54.052,97           |
| <b>Cat. Econom.</b> | <b>4.4.90.51</b> | Obras e Instalações                                   |                     |
| <b>Fonte Rec.</b>   | <b>889</b>       | Conv. Pav. Poliédrica de Estradas Rurais- MAPA        | 334.250,00          |
| <b>TOTAL AÇÃO</b>   |                  |                                                       | <b>388.302,97</b>   |
| <b>Órgão</b>        | <b>13</b>        | <b>DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO</b>               |                     |
| <b>Unidade</b>      | <b>001</b>       | Fundo Municipal de Trânsito                           |                     |
| <b>Função</b>       | <b>15</b>        | Urbanismo                                             |                     |
| <b>Subfunção</b>    | <b>451</b>       | Infraestrutura Urbana                                 |                     |
| <b>Programa</b>     | <b>0035</b>      | Administração e Gestão do Fundo Municipal de Trânsito |                     |
| <b>Ação</b>         | <b>1.189</b>     | Recape Asfáltico – União/Município                    |                     |
| <b>Cat. Econom.</b> | <b>4.4.90.51</b> | Obras e Instalações                                   |                     |
| <b>Fonte Rec.</b>   | <b>509</b>       | Gerenciamento de Trânsito                             | 90.149,83           |
| <b>Cat. Econom.</b> | <b>4.4.90.51</b> | Obras e Instalações                                   |                     |
| <b>Fonte Rec.</b>   | <b>886</b>       | Conv. Recape Asfáltico Vias Públicas Urbanas          | 238.750,00          |
| <b>TOTAL AÇÃO</b>   |                  |                                                       | <b>328.899,83</b>   |
| <b>Órgão</b>        | <b>14</b>        | <b>DEPTO. DE URBANISMO</b>                            |                     |
| <b>Unidade</b>      | <b>001</b>       | Divisão de Urbanismo                                  |                     |
| <b>Função</b>       | <b>15</b>        | Urbanismo                                             |                     |
| <b>Subfunção</b>    | <b>451</b>       | Infraestrutura Urbana                                 |                     |
| <b>Programa</b>     | <b>0036</b>      | Administração e Gestão dos Serviços Urbanos           |                     |
| <b>Ação</b>         | <b>1.192</b>     | Construção de Parque Urbano                           |                     |
| <b>Cat. Econom.</b> | <b>4.4.90.51</b> | Obras e Instalações                                   |                     |
| <b>Fonte Rec.</b>   | <b>892</b>       | Construção Parque Urbano-SEDU                         | 500.000,00          |
| <b>TOTAL AÇÃO</b>   |                  |                                                       | <b>500.000,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                  |                                                       | <b>1.936.880,80</b> |

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.685 de 02/12/2020, publicada em 02/12/2020.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
PAULO JAIR PILATI  
PREFEITO DE MARMELEIRO

18/12/2021 - 16:14  
Flavio Vaz

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## MENSAGEM Nº 002/2021

Senhor Presidente:

O Executivo Municipal de Marmeleiro - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Jair Pilati, envia a esta Casa de Leis, Projetos de Leis para inclusão de Ações de Governo no Plano Plurianual -PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, e para abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2021 no valor total de R\$ 1.936.880,80 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), nos seguintes Departamentos:

### **Saúde**

Ação: Educação em Saúde Ambiental p/ Enfrentamento do Aedes Aegypti – União/Município: refere-se a programa para enfrentamento do *aedes aegypti* em convênio com a Fundação Nacional de Saúde- FUNASA, onde serão adquiridos materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades contidas no programa.

### **Assistência Social**

Ação: Aquisição de Veículo – FIA : aquisição de um veículo com recursos de *superávit* financeiro apurado no exercício anterior. Trata-se de repasse realizado na modalidade Fundo a Fundo, para continuidade do Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Os recursos são oriundos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR cujo objeto é a aquisição de um automóvel zero quilômetro para uso do Conselho Tutelar;

Ação: Aquisição de Veículo- Emenda Parlamentar - aquisição de um veículo com recursos de *superávit* financeiro apurado no exercício anterior. Trata-se de recurso oriundo da emenda parlamentar nº 201971170002, programação nº 411540820190001, de autoria do Deputado Federal Antônio Wandscheer, através do Ministério da Cidadania. O programa tem como finalidade o fortalecimento da estrutura de



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB-SUAS, instituído pela Portaria Ministerial nº 2.600 de 06 de novembro de 2018.

## **Agricultura e Abastecimento**

Ação: Aquisição de Máquina Agrícola- aquisição de uma escavadeira hidráulica em convênio com o MAPA- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .O processo licitatório referente a esta máquina foi homologado no exercício de 2020, porém o recurso não foi liberado pelo MAPA. Dessa forma é necessário incluir esta ação de governo no exercício de 2021, para realização do pagamento.

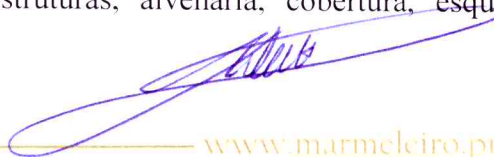
Ação: Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais: pavimentação poliédrica na Linha Barra Bonita e Linha Novo Progresso, zona rural do Município, em convênio com o MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O processo licitatório referente a esta obra foi homologado no exercício de 2020, porém o recurso não foi liberado pelo Ministério. Dessa forma é necessário incluir esta ação de governo no exercício de 2021 para que, após a liberação do recurso pelo governo federal, seja emitida a ordem de serviços que autoriza o início da obra.

## **Marmeleirense de Trânsito**

Ação: Recape Asfáltico – União/Município - convênio firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Regional, cujo objeto trata-se de recape asfáltico nas seguintes vias urbanas: a) **Bairro Santa Rita**: Rua Aldino Hackbart – 843,93 m²; Rua Abilio Maier – 836,15 m²; Rua Aloisio Seno Krassmann – 828,29 m²; b) **Bairro Centro**: Rua Nelson Rosalino Sandini- 2.470,03 m². O processo licitatório referente a esta obra foi homologado no exercício de 2020, porém o recurso não foi liberado pelo Ministério. Dessa forma é necessário incluir esta ação de governo no exercício de 2021 para que após a liberação do recurso pelo governo federal, seja emitida a ordem de serviços que autoriza o início da obra.

## **Urbanismo**

Ação: Construção de Parque Urbano - referente à construção de um parque urbano na Rua Theodoro Rusch, Loteamento Coopamar II, em convênio com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, com o seguinte objeto: construção de equipamentos e edificações em parque urbano com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, hidro



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

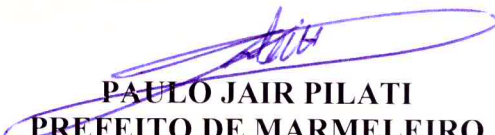
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

sanitárias e de prevenção de incêndio, revestimentos, pavimentações e serviços além de placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Diante do exposto, justifico a necessidade da aprovação dos projetos acima mencionados, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marmeleiro, 18 de fevereiro de 2021.



**PAULO JAIR PILATI**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**